

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**Ato Nº 2, DE 13 DE fevereiro DE 2026****ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do art. 109 da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços especializados de comunicação visual e audiovisual para o atendimento das metas do **Componente 4 - Gerenciamento do Projeto** do Projeto Pilares de Crescimento e Inclusão Social II;

CONSIDERANDO que a referida contratação encontra-se devidamente prevista e aprovada no **Plano de Aquisições (STEP)** do Projeto sob o código **SEPLAN-2025-56**;

CONSIDERANDO a análise técnica contida na Justificativa (id [0022336595](#)) e o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Estado (Parecer 29 PGE/PLC id [0022249146](#)), que atestam a conformidade do procedimento de **Seleção Direta** com os princípios de economia, eficiência e *Value for Money* (VfM);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00017.000199/2026-34;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR o processo de contratação direta da empresa **POLVO LAB CRIATIVO DE IMPACTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.192.132/0001-02, com sede na Av. Brig. Faria Lima, nº 2391, Conj. 131, Sala A, Jardim Paulistano, São Paulo-SP.

Art. 2º O objeto da contratação consiste na prestação de serviços especializados de comunicação visual e audiovisual, abrangendo o desenvolvimento de projeto gráfico, revisão, diagramação, publicação de revista eletrônica, além da produção de conteúdos digitais e audiovisuais, para o Estado do Piauí no âmbito do Projeto Pilares de Crescimento e Inclusão Social II.

Art. 3º O valor global da contratação é de **R\$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais)**, com ônus para a dotação orçamentária do Projeto Pilares de Crescimento e Inclusão Social II (Acordo de Empréstimo 9651-BR).

Art. 4º Fica autorizada a Unidade de Coordenação do Projeto (UCP/SEPLAN) a adotar as medidas administrativas necessárias para a celebração do contrato, devendo este conter obrigatoriamente as cláusulas de **Fraude e Corrupção** e os direitos de auditoria estabelecidos pelo Banco Mundial.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser disponibilizada no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.

(assinado digitalmente)



Washington Luís de Sousa Bonfim
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

(Transcrição da nota ATOS de Nº 3933, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

TERMOS

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 058/2026

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí - PI, **CNPJ:** 06.554.315/0001-67. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de construção de pista de cooper, com seguintes coordenadas 5°19'9.25"S e 41°34'49.62"O, no município de Castelo do Piauí - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2026. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e José Soares de Abreu Junior.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 3845, datada de 13 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 026/2026

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Palmeirais - PI, **CNPJ:** 06.554.851/0001-62. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na zona rural e urbana, com área total de 3.456,00 metros quadrados, no município de Palmeirais - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2026. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e José Baltazar de Oliveira.

